



ESTADO DA PARAIBA

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz

CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000  
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 29.996.850001-40

Rua: Antônio Dórico de Oliveira, 89, Centro– CEP: 58893-000– São José do Brejo do Cruz-PB

Fone: (83) 99945-1045-Email: seducaosajose@hotmail.com

## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME- 2024 SÃO JOSÉ DO BREJO DDO CRUZ-PB

### META 1

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 1</b>	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
50%	100%	Todas as crianças do indicador A1 de 04 e 05 anos do município estão matriculadas na escola.  Todas as crianças 03 anos estão matriculadas na creche

Obs: Previsão orçamentaria: colocar qual (previsão) ou não se aplica (No caso se não precisar)

#### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	Realizar, a cada 02 (dois) anos, em regime de colaboração Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	SIM	72%	2025	Concluída
02	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	SIM	100%	2015	Concluída

<b>03</b>	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizados a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	SIM	100%	2015	Concluída
<b>04</b>	Priorizar o acesso à educação infantil e realizar a partir do primeiro ano de vigência deste PME o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e transversalidades da educação especial, nessa etapa da educação básica;	SIM	80%	2015	Em andamento
<b>05</b>	Implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio de articulação das áreas da educação ,saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0(zero) a 5 (cinco) anos de idade.	SIM	80%	2015	Em andamento
<b>06</b>	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos de assistências social, saúde e proteção a família;	SIM	80%	2025	Em andamento
<b>07</b>	Promover a busca ativa de crianças correspondente à educação infantil , em parceria com órgãos públicos de assistência social , saúde e proteção a infância , preservando direito de opção da família em relação de as crianças de 3 (três) anos;	SIM	80%	2015	Em andamento
<b>08</b>	Ampliar o acesso a educação infantil em tempo integral para todas as crianças de (0) zero a 5 (cinco) anos nas Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;	SIM	80%	2025	Em andamento
<b>09</b>	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, garantindo também no primeiro ano de vigência desse plano o limite máximo de alunos por sala, 15 (quinze) alunos até 03	SIM	100%	2025	Concluída

	(três) anos e 25 (vinte e cinco) alunos na pré-escola de 4 (quatro) a 05 (cinco) anos, evitando a multietapas;				
<b>10</b>	Ampliar os mecanismos de colaboração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, na manutenção, expansão, integração, controle e avaliação do atendimento da Educação Infantil, com a participação de especialista, tais como: dentista, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais, na rede pública, durante a década;	SIM	90%	2025	Em andamento
<b>11</b>	Promover a instalação de um fórum de Educação Infantil anualmente para discutir a problematização da Educação Infantil do Município a partir da vigência desse plano, com participação efetiva dos profissionais da Educação Infantil e do Conselho Tutelar;	SIM	80%	2025	Em andamento
<b>12</b>	Garantir no primeiro ano de vigência desse plano, que todas as instituições de Educação Infantil formulem seus projetos políticos pedagógicos, com a participação da família e dos profissionais de educação nelas envolvidas, e, que anualmente tais projetos sejam revisados;	SIM	100%	2015	Concluída

## META 2

### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 2</b>	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.	
<b>Meta prevista (ano)</b>	<b>Situação</b> Alcançada ou/e em andamento	<b>Observação</b>

### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	A Secretaria Municipal de Educação, em articulação e colaboração com o Estado,	SIM	80%	2025	

	deverá, até o final do 4º (quarto) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, precedida de consulta pública municipal, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;				Em andamento
<b>02</b>	Aprimorar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, através de: Fichas de acompanhamento, parceria com a família, assistência social, conselho tutelar, secretaria de educação, entre outros	SIM	100%	2025	Concluída
<b>03</b>	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento promover condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	SIM	85%	2025	Em andamento
<b>04</b>	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	SIM	90%	2025	Em andamento
<b>05</b>	Utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação Especial e das Escolas do Campo;	SIM	80%	2025	Em andamento
<b>06</b>	Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	SIM	90%	2025	Em andamento
<b>07</b>	Construir através de discussões e debates a proposta curricular voltada para realidade do campo;	SIM	100%	2025	Concluída

<b>META 3</b>	Universalizar , até 2016 , o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar , até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85/% (oitenta e cinco por cento).	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> Alcançada ou/e em andamento	<b>Observação</b> <i>Responsabilidade do Estado</i>

## META 4

### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 4</b>	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados até o final da vigência desse PNE, em parceria com a União.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> Alcançada ou/e em andamento	<b>Observação</b>

### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional	SIM	80%	2025	Em andamento
02	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	SIM	80%	2025	Em andamento
03	Apoiar a criação de equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e	SIM	50%	2025	Em andamento

	altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.				
<b>04</b>	Garantir continuamente ao aluno com necessidades especiais o avanço escolar com qualidade, possibilitando sua qualificação intelectual e profissional;	SIM	50%	2025	Em andamento

### META 5

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 5</b>	. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> Alcançada ou/e em andamento	<b>Observação</b>

#### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	Aplicar instrumentos de avaliação nacional e implementar as avaliações municipais periódicas e específicas para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	SIM	100%	2025	Em andamento
02	Reconhecer, premiar e certificar, segundo critérios definidos em resolução específica com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, os professores e alunos com melhores desempenhos educacionais do ciclo de alfabetização;	SIM	70%	2025	Em andamento
<b>03</b>	Centralizar os alunos do campo em uma escola polo diminuindo o número de turmas multisseriadas, promovendo o aperfeiçoamento da aprendizagem;	SIM	50%	2025	Em andamento

**META 6****QUADRO DO INDICADOR**

<b>META 6</b>	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas atendendo pelo menos 25% dos alunos da educação básica da rede municipal.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> <i>Alcançada ou/ em andamento</i>	<b>Observação</b>

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6**

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	SIM	50%	2025	Em andamento
02	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	Sim	50%	2025	Em andamento
03	Aprimorar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais de forma dinâmica para que sua permanência seja de forma participativa priorizando a frequência na escola;	SIM	80%	2025	Em andamento
04	Estimular à oferta de atividades práticas esportivas, culturais, ambientais e saúde voltada a ampliação da jornada escolar dos alunos matriculados nas escolas de rede pública da educação básica.	SIM	80%	2025	Em andamento

**META 7****QUADRO DO INDICADOR**

<b>META 7</b>	7. Melhorar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, garantindo a aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais do IDEB projetadas para essa rede municipal de ensino.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>

	Alcançada ou/ em andamento	

### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	SIM	90%	2019	Em andamento
02	Aprimorar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica municipal, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	SIM	90%	2025	Em andamento
03	Aprimorar as orientações das políticas das redes e sistemas de ensino público municipal, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado, inclusive do Município;	SIM	80%	2025	Em andamento
04	Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica do município. Assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às	SIM	80%	2025	Em andamento

	informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;				
<b>05</b>	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	SIM	80%	2025	Em andamento

### META 8

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para todos os segmentos populacionais respeitando as diversidades inerentes aos grupos mais pobres, negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> Alcançada ou/e em andamento	<b>Observação</b>

#### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	Instituir um Projeto de Reforço Escolar para recuperação da aprendizagem dos alunos que apresentam dificuldades no rendimento escolar e distorção idade-série, no Ensino Fundamental;	Sim	90%	2025	Em andamento
<b>02</b>	Garantir a continuidade de programas de Educação de Jovens e Adultos, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, garantindo a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Sim	80%	2025	Em andamento
<b>03</b>	Garantir acesso gratuito e a certificação da conclusão do ensino fundamental;	Sim	100%	2025	Concluída
<b>04</b>	Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração, execução, acompanhamento, avaliação e implementação do PPP das escolas durante a vigência do PME, considerando as diversidades populacionais dos grupos que atendem.	Sim	100%	2025	Concluída

### META 9

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 9</b>	9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> Alcançada ou/e em andamento	<b>Observação</b>

#### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Sim	100%	2025	Concluída
02	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	Sim	100%	2025	Concluída

#### META 10

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 10</b>		
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> Alcançada ou/e em andamento	<b>Observação</b>

#### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)

#### META 11

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 11</b>	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e pelo menos 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> Alcançada ou/e em andamento	<b>Observação</b> <i>Responsabilidade do governo federal</i>

**META 12****QUADRO DO INDICADOR**

<b>META 12</b>	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no seguimento público.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> <i>Alcançada ou/e em andamento</i>	<b>Observação</b> <i>Responsabilidade do governo federal</i>

**META 13****QUADRO DO INDICADOR**

<b>META 13</b>	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto de sistema de educação superior para 75% ( setenta e cinco por cento), sendo , do total , no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> <i>Alcançada ou/e em andamento</i>	<b>Observação</b> <i>Responsabilidade do governo federal</i>

**META 14****QUADRO DO INDICADOR**

<b>META 14</b>	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação strito sensu. De modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte cinco mil) doutores.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> <i>Alcançada ou/e em andamento</i>	<b>Observação</b> <i>Responsabilidade do governo federal</i>

**META 15****QUADRO DO INDICADOR**

<b>META 15</b>	. Garantir, que o Município em regime de colaboração com a União e Estados, no prazo de 3 (três) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> <i>Alcançada ou/e em andamento</i>	<b>Observação</b>

**QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15**

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento)
-----------------	--------------	---------------------------	-------------	------------	-------------------------

					ou concluída)
01	Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes	SIM	60%	2017	Em andamento

### META 16

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 16</b>	. Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> <i>Alcançada ou/e em andamento</i>	<b>Observação</b>

#### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	Consolidar política municipal de formação de professores e professoras da educação básica, tomando como base as diretrizes nacionais, áreas prioritárias e em parcerias com instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas e com a União				

### META 17

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 17</b>	. Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> <i>Alcançada ou/e em andamento</i>	<b>Observação</b>

#### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento)

					ou concluída)
01	Implementar e atualizar, no âmbito do Município, plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na <u>Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008</u> , com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	Sim	100%	2019	Concluída

### META 18

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 18</b>	Manter o plano de Carreira para os profissionais da educação básica pública do sistema de ensino de ensino municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso V do art. 206 da Constituição Federal.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> <i>Alcançada ou/e em andamento</i>	<b>Observação</b>

#### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	Garantir no sistema Municipal de Educação até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 95% (noventa e cinco por cento), dos profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Sim	95%	2016	Em andamento
02	Manter no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	Sim	100%	2025	Concluída

### META 19

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 19</b>	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação municipal, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à
----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, mediante recursos e apoio técnico da União para tanto.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> <i>Alcançada ou/e em andamento</i>	<b>Observação</b>

### QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

N da Estratégia	Estratégias:	Qualificável (sim ou não)	% Alcançada	Data final	Situação (Em andamento ou concluída)
01	Realizar Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;	Sim	70%	2016	Em andamento
02	Manter a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na reformulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	Sim	80%	2025	Em andamento
03	Assegurar que em cinco anos, 100% dos gestores possuam formação específica em nível superior e especialização na área de gestão escolar para atuar em todas as escolas municipais;	Sim	100%	2018	Concluída

### META 20

#### QUADRO DO INDICADOR

<b>META 20</b>	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir , no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto-PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do ano.	
<b>Meta prevista</b> (ano)	<b>Situação</b> <i>Alcançada ou/e em andamento</i>	<b>Observação</b> <i>Responsabilidade da União e Governo Federal</i>